

PROJETO DE LEI Nº 176/2009
AUTOR: Ver. Osmar Serafini

LEI Nº 2348/2010

DISPÕE SOBRE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO JUNTO A FUNASA, VISANDO A ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA ACONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO, SISTEMA DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA SEDE DA COMUNIDADE CAFÉ NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLIDER-MT, faz saber que a Câmara Municipal de Colider aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a FUNASA, objetivando a alocação de recursos para a construção de poço artesiano e sistema de abastecimento e distribuição de água na sede da comunidade Café Norte, neste município.

Art. 2º - Fica autorizado ao município de Colider, conceder todo apoio necessário à consecução dos objetivos do convênio a ser firmado com a referido órgão de que trata o artigo primeiro dessa Lei.

Art. 3º - O Termo de Convênio a ser formalizado deverá discriminar obrigatoriamente todos os encargos a que estarão sujeitas as partes envolvidas, bem como o prazo de vigência do mesmo.

Art. 4º - As despesas para execução do convênio, objeto dessa lei, correrão por conta de dotação orçamentária específica, cujas rubricas deverão ser identificadas no instrumento de Termo de Convênio.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, em 11 de junho de 2010

CELSO PAULO BANAZESKI
PREFEITO MUNICIPAL DE COLÍDER-MT